ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 29 MAI 2018
Presidente

INDICAÇÃO N.° 251/2018.

Tenho a honra de **Reiterar a Indicação de n° 857** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

"Que seja feita com urgência a reforma do parque infantil situado no "Poção", em Muriqui, 4° Distrito."

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária devido ao péssimo estado de conservação dos brinquedos utilizados para fins de lazer. Numa recente vistoria ao local, foram observados madeiras e objetos de ferro soltos, além de pregos expostos que podem lesionar as nossas crianças, conforme constam nas fotos em anexo, o que justificam ações urgentes de reparo.

Sala das Sessões, 29 de MAIO de 2018.

Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador autor

APROVADO
Em 29 MAI 2018
Presidente